



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME**
01/07/2008
[Handwritten signature]

DECRETO N° 1897/08
De 01 de Julho de 2008

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei n° 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, Sr WALTER LOPES FARIA, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica do Município de Canarana, autorizado pela Lei Municipal n° 000845/08 de 03 de Junho de 2008.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinados a atender as seguintes despesas:

08 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E
08.01 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E
08.01.20.543.0025.1.124-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00
08.01.20.543.0025.1.124-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43 Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - Este decreto em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 01 de Julho de 2008

[Handwritten signature]
WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal